



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/97

"Autoriza o Senhor Governador em exercício à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputada **Rosa de Almeida Rodrigues**, Presidente em exercício, promulgo o seguinte:

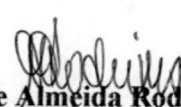
DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica o Senhor **Aírton Antonio Soligo**, Governador em exercício do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, com destino a Venezuela no dia 09.05.97, para participar do lançamento do livro "Abriendo caminos para la historia: Los viajes de Caldera al Brasil",

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 1997.


Rosa de Almeida Rodrigues
Presidente em exercício


Urzenir da Rocha Freitas Filho
1º secretário

Herbson Jairo Ribeiro Bantim
3º Secretário

